



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 01/2023

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência social ao PROJETO DE LEI Nº 2.311/2023.

Refere-se o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.311/2023 que **“Institui a Política de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa hospitalizada no âmbito do Município de Vale do Paraíso/RO e dá outras providências”**

Por se tratar de ações que visão a proteção à saúde bucal da pessoa hospitalizada, essas ações serão desenvolvidas no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde) com o apoio de especialistas.

O objetivo é oferecer às pessoas hospitalizadas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades, promovendo técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos pacientes hospitalizados.

Como disposto no art. 3º, do projeto, esta política poderá ser realizada em parceria com instituições regularizadas, assim como auxílio de especialistas.

Com a implantação dessa política as pessoas hospitalizadas terão sua saúde bucal assegurada por especialistas mesmo durante esse período de internação.

Portanto, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em pauta.

Vale do Paraíso/RO.,30 de novembro de 2023.

Fabiana Maria dos Santos
Presidente

Gilson Carlos Luiz
Relator

Bruno José Camata
Membro